



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Administrativa**

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 21 (vinte e um)  
3 dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em videoconferência, por  
4 meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Administrativa do Conselho  
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida por Mário  
6 Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara Administrativa.  
7 Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Administrativa:) Mário Henrique Gomes  
8 Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara Administrativa), Ledjane Lima  
9 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Representante dos  
10 Docentes), Maria do Socorro Vieira dos Santos (Representante dos Docentes), Willian Fernando  
11 Domingues Vilela (Representante dos Docentes), Domenico Ceglia (Representante dos Docentes),  
12 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Tiago de Alencar Viana (Pró-reitor de  
13 Administração), Adrielle Rodrigues Costa (Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-  
14 Graduação), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação). **Demais**  
15 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),  
16 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos  
17 Deliberativos Superiores), Railson Almeida Santos (Bolsista da Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
18 Superiores). **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão**  
19 **de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** José Valmir  
20 Feitosa (não pode participar), Denyson Axel Ribeiro Mota (consulta médica), Juscelino Pereira Silva  
21 (outras reuniões pré-agendadas). **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:**  
22 Não houve. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de atas:** Não  
23 houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.005427/2022-12 – Reformulação do Projeto**  
24 **Pedagógico – PPC do curso de Medicina. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, representantes**  
25 **dos(as) docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente*  
26 *processo da proposta de reformulação do PPC da MEDICINA 2. Considerando a documentação*  
27 *constante nos autos; 3. Considerando o parecer técnico da CPEX/PROEX sobre a integralização da*  
28 *extensão em que conclui que a modalidade “Módulos Misto” foi eleita no Projeto Político Pedagógico*  
29 *do Curso de Medicina está de acordo com os normativos nacionais e internos em vigência, bem como*  
30 *com a carga horária dedicada às atividades de extensão, que cumpre o mínimo legal de 10% da*  
31 *carga horária total do curso, razão pela qual considera-se o Projeto Político Pedagógico do curso*  
32 *adequado no âmbito do processo da integralização da extensão universitária; 4. Considerando o*  
33 *PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO do NAP/PROGRAD em que o PPC possui todas as partes*  
34 *necessárias. 5. Considerando que o PPC da MEDICINA necessita de adequações que institui as*  
35 *Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina, modificada pela Resolução CNE/CES*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**  
**Câmara Administrativa**

36 *nº 3, de 3 de novembro de 2022, que altera os Art. 6º, 12º e 23º da Resolução CNE/CES nº 3/2014,*  
37 *que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina; 6.*  
38 *Considerando a necessidade de atender as recomendações da avaliação do MEC em 2022; 7.*  
39 *Considerando a necessidade de ajustes de carga horária do internato de acordo com a lei de estágio;*  
40 *8. Considerando o que consta que o curso tem 8504 horas, passando 18% da DCN do curso, segundo*  
41 *o artigo Art. 6º do regulamento “A carga horária de integralização de um curso não excederá 10%*  
42 *(dez por cento) da carga horária mínima fixada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs”*  
43 *entretanto, no seu parágrafo único diz: “Excepcionalmente, mediante estudo sistematizado, o curso*  
44 *poderá solicitar carga horária superior à permitida no caput, limitada a 20% (vinte por cento), a ser*  
45 *apreciado pela Câmara Acadêmica”, como mesmo já passou pela câmara acadêmica e nota-se que*  
46 *no país os cursos de medicina tradicionalmente possuem carga horária elevada, entende-se que o*  
47 *PPC segue o regulamento. Cabe ressaltar que o PPC antigo passava quase 30% da carga horária*  
48 *mínima da DCN; II – **VOTO DO(A) RELATOR(A):** 9. Voto, favoravelmente as propositivas de*  
49 *reformulação do PPC da MEDICINA”. Após a leitura do relato, a presidência iniciou o tempo para*  
50 *discussão. Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por*  
51 *unanimidade. O processo seguirá ao Consuni para deliberação. Às 14 horas e 29 minutos, nada mais*  
52 *havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Administrativa.*  
53 *Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será*  
54 *assinada por mim e pela Presidência.*

55  
56  
57

58 \_\_\_\_\_  
59 Mário Henrique Gomes Pacheco

60  
61

62 \_\_\_\_\_  
63 José Katulo Amadeu Ferreira